



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

OFICIO INTERNO Nº 543 / 2020 - MNUDAP (11.05.02)

Nº do Protocolo: 23773.000472/2020-79

Juiz de Fora-MG, 19 de Setembro de 2020

1. Nos termos do decreto 7.892/2013, solicito-vos autorização para a inclusão do CAMPUS MANHUAÇU no pregão Eletrônico para eventual **aquisição de material permanente de TIC**, conforme as especificações descritas no Termo de Referência.

Id.	Descrição do Bem ou Serviço	Qtde.	Unidade de medida	Valor unitário máximo	Valor total máximo
1	Microcomputador Tipo I	60	UN	R\$ 5.883,33	R\$ 352.999,80
2	Notebook de alto desempenho	1	UN	R\$ 7.881,99	R\$ 7.881,99
3	Tablet Android	35	UN	R\$ 2.763,70	R\$ 96.729,50
5	Projeto Multímídia	9	UN	R\$ 2.410,00	R\$ 21.690,00
6	Nobreak 3200 VA	2	UN	R\$ 5.154,89	R\$ 10.309,78
9	Estabilizador de tensão	60	UN	R\$ 372,87	R\$ 22.372,20
10	Monitor de 23"	10	UN	R\$ 897,99	R\$ 8.979,90
12	Microcomputador Tipo II	2	UN	R\$ 11.405,67	R\$ 22.811,34
18	Estabilizador de tensão	15	UN	R\$ 598,41	R\$ 8.976,15
19	Soprador de Ar	2	UN	R\$ 301,53	R\$ 603,06
24	Filtro de linha	15	UN	R\$ 31,88	R\$ 478,20
Valor Total					R\$ 553.831,92

LOCAL DE ENTREGA DO MATERIAL

ÓRGÃO: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - *CAMPUS MANHUAÇU*

ENDEREÇO COMPLETO: RODOVIA BR 116, KM 589,8 - DISTRITO DE REALEZA - CEP: 36909-300 - MANHUAÇU/MG

TELEFONE PARA CONTATO: (33) 3333-0108

2. Justificativa para inclusão como Órgão Participante

2.1 A compra conjunta e centralizada advém de normatização institucional e governamental, que busca beneficiar-se do poder de compras do Governo Federal, com oportunidades da obtenção de economia em escala e a redução de custos. Além de melhorar a qualidade técnica dos procedimentos licitatórios, um planejamento integrado de contratação reduz a duplicidade de esforços entre as organizações interessadas e aperfeiçoa o trabalho dos gestores, com ênfase nas atividades de aquisições, licitações e contratos, ensejando economia processual.

2.2 Para o **CAMPUS MANHUAÇU**, a aquisição dos itens mencionados, apresenta-se necessária em virtude da necessidade de equipar os novos laboratórios oriundos do Bloco Acadêmico B, que se encontra em construção (Contrato 29/2019 - UASG 158123), estando tais itens previstos no Plano de Anual de Contratações 2021 do Campus Manhuaçu.

ID	Descrição do Bem	Item PAC 2021
1	Microcomputador Tipo I	490
2	Notebook de alto desempenho	397
3	Tablet Android	478
5	Projeto Multimídia	5
6	Nobreak	495
9	Estabilizador de tensão	493
10	Monitor de 23"	491
12	Microcomputador Tipo II	492
18	Estabilizador	493
19	Soprador de Ar	494
24	Filtro de LINHA	496

2.3 O quantitativo foi estimado com o mínimo necessário para atender as demandas da Administração, baseando-se no projeto arquitetônico referente ao Bloco Acadêmico B. São equipamentos para o atendimento de dois laboratórios de informática e um laboratório de Manutenção e Redes.

2.4 Importante citar que os itens solicitados possuem a previsão de aquisição para o ano de 2021, dessa forma, os mesmos não estão contemplados no PDTI vigente. As demandas serão incluídas no PDTI 2021/2023 que está em elaboração.

2.5 Esta participação permitirá, além de redução de custos, uma projeção de contratação para o período de 12 (doze) meses, podendo ultrapassar o exercício financeiro corrente, sem comprometimento orçamentário em sua totalidade.

2.6 O grande benefício advém da utilização do poder de compra do Governo Federal, na medida em que, ao aproveitar oportunidades de economia de escala, a Administração Pública pode obter melhores preços junto ao mercado, reduzindo seus custos em detrimento do atendimento de suas diversificadas demandas.

2.7 Além de melhorar a qualidade técnica dos procedimentos licitatórios, um planejamento integrado de contratação reduz a duplicidade de esforços entre as organizações interessadas e aperfeiçoa o trabalho dos gestores, com ênfase nas atividades de aquisições, licitações e contratos, ensejando economia processual.

2.8 Esta é a real inteligência trazida pelo Sistema de Registro de Preços (SRP), utilizando, sempre que conveniente, a aquisição de materiais/contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, trabalhando de forma integrada suas estimativas de consumo e os aspectos técnicos da contratação.

3. Da dotação Orçamentária

3.1 Para fins do artigo 38, da Lei 8.666/93, as despesas correntes da adjudicação do objeto correrão por conta de recursos específicos consignados no orçamento do **CAMPUS MANHUAÇU**, no período de validade da Ata de Registro de Preços, no programa de trabalho e natureza de despesa específicos, os quais serão discriminados nas respectivas notas de empenho.

4. Manifestação de Concordância com as condições no Edital e Termo de Referência

4.1 O **CAMPUS MANHUAÇU** manifesta que aceita as condições contidas no Edital e Termo de Referência elaborado pelo **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus BARBACENA**, órgão gerenciador do certame.

(Assinado digitalmente em 21/09/2020 12:22)

JOSE GERALDO SOARES

DIRETOR GERAL

Matricula: 1828725

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/> informando seu número:
543, ano: **2020**, tipo: **OFICIO INTERNO**, data de emissão: **19/09/2020** e o código de verificação: **c647f9e98b**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS

null N° 1208/2020 - MNUGAB (11.05.01)

N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 19 de Setembro de 2020

Ofcio_interno_-_Declarao_de_concordncia.pdf

Total de páginas do documento original: 3

(Assinado digitalmente em 21/12/2020 19:46)

JOSE GERALDO SOARES

DIRETOR GERAL

1828725

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/>
informando seu número: **1208**, ano: **2020**, tipo: **null**, data de emissão: **19/09/2020** e o código de
verificação: **0901fd047a**